



EDUCAÇÃO INCLUSIVA: (RE) PENSANDO A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Sileide Mendes da Silva ¹

RESUMO

O objetivo desse trabalho é analisar a importância da formação em educação inclusiva de professores que atuam em salas regulares, especialmente aqueles que atuam com alunos deficientes. O crescimento do processo de inclusão educacional de alunos com deficiência é evidente e, a partir daí, emerge a preocupação com a formação dos professores que atuam na rede regular de ensino e que insere em sua proposta educacional a educação inclusiva. Buscou-se respaldo na Declaração de Salamanca (1994), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), nas Diretrizes da Educação Inclusiva no Estado da Bahia (BAHIA, 2017), a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (BRASIL, 2015), dentre outros documentos relevantes. Autores com Mantoan (2008, 2015), Michels (2011) dentre outros, foram essenciais para a busca do respaldo teórico sobre a formação dos educadores da rede regular para atuarem de forma inclusiva. Espera-se que as informações sejam de grande aplicabilidade, uma vez que a formação de professores é essencial para atender as demandas da diversidade dos alunos presentes na escola.

Palavras-chave: Educação inclusiva, Formação docente, Diversidade.

INTRODUÇÃO

O termo Educação inclusiva vai além do atendimento às pessoas é uma concepção de educação que acolhe a todos e reconhece a diversidade como um valor que enriquece o processo de ensino e aprendizagem. Nesse modelo, procura-se a igualdade de oportunidade para que as diferenças não se tornem desigualdades.

Discutir a inclusão na educação é trazer à tona discussões sobre a diversidade de grupos que se encontram à margem do processo social, privando-os dos direitos que são assegurados legalmente a todas as pessoas, independente de suas diferenças particulares.

Assim, a pesquisa traz como problemática: Qual a importância da formação dos professores para o enfrentamento dos desafios gerados no cotidiano escolar em decorrência do processo de inclusão?

¹ Mestre em Ciências da Educação. Professora da Faculdade Alfredo Nasser, Remanso Bahia, e-mail: sileidemendes.uneb@gmail.com.



A Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu capítulo V, normatiza o acolhimento de alunos com deficiências em escolas regulares. Percebe-se que a maioria das escolas regulares no Brasil não está preparada para receber e ensinar aos alunos com deficiência, em decorrência a questões de infraestrutura e formação dos professores.

O desafio se encontra posto para professores e equipe escolar, a luta pela inclusão como uma nova perspectiva para as pessoas com deficiência. A realidade enquanto professora e coordenadora está desafiando a corresponder às novas expectativas projetadas sobre a atuação, está demandando mais conhecimentos no que tange a Educação inclusiva.

O trabalho torna-se relevante e imprescindível para a formação profissional da pesquisadora, uma vez que irá contribuir com informações importantes sobre a qualificação profissional específica adequada, oferecendo subsídios teóricos e metodológicos a professores e equipe gestora para atuar na educação de forma a acolher a diversidade, atendendo as diferenças individuais dos alunos.

Como objetivo geral tem-se: Analisar a importância da formação em educação inclusiva de professores que atuam em salas regulares do ensino. Especificamente, analisar a importância dos fundamentos legais da educação inclusiva e verificar a importância do professor da Educação Especial atuar em parceria com o professor da escola regular.

As mudanças, almejando à formação de professores para atuar na educação inclusiva, podem favorecer de forma relevante para que as transformações nas escolas ocorram realmente. O que se pretende é que o professor desenvolva sua prática pedagógica centrada no aluno que por sua vez, proporcione a construção de uma sociedade que respeite a dignidade e as diferenças entre as pessoas.

METODOLOGIA

O trabalho embasou-se em uma revisão bibliográfica procurando fundamento teórico para o assunto proposto em autores que abordassem a temática de forma relevante.

A revisão bibliográfica foi uma estratégia que manifestou explicitamente o universo de contribuições científicas de autores sobre o assunto, identificando suas posições teóricas.

Nesse momento da pesquisa se observou a visão dos autores procurando dessa forma, chegar a um senso comum, a resposta pelo questionamento levantado na pesquisa. “A



pesquisa de cunho bibliográfico consiste numa espécie de “varredura” do que existe sobre um assunto e o conhecimento dos autores que tratam desse assunto” (MACEDO, 1994, p. 13).

REFERENCIAL TEÓRICO

FUNDAMENTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

São diversos os desafios encontrados no processo de efetivação da política de educação inclusiva no Brasil, mas a falta de qualificação dos profissionais da educação da rede regular com ênfase na educação inclusiva ganha destaque. O reconhecimento de dificuldades na formação dos professores para a educação inclusiva deve ser não uma justificativa para os fracassos, porém um estímulo para a construção de experiências bem exitosas onde a educação seja de qualidade e abrangendo todos sem exclusão.

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) a Constituição Federal garante em seu Artigo 205 que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Em seguida, no Artigo 206, estabelece a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. O Atendimento Educacional Especializado, oferecido preferencialmente na rede regular de ensino, também é assegurado na Constituição Federal (Artigo 208, Inciso III).

As Diretrizes da Educação inclusiva no Estado da Bahia (BAHIA, 2017), destacam os Caminhos e Desafios da Educação Inclusiva na Bahia, o Espaço Educacional Acessível Para Todos, Os Espaços Educacionais de Apoio à Inclusão, a Ação Pedagógica das Salas de Aula Comum, a Formação Docente para a Prática Pedagógica Inclusiva. O documento é uma evidência indiscutível de que a Bahia tem progredido em direção ao idealizado de escola para todos. Este documento compõe um marco orientador, guiando a prática pedagógica dos professores no que se refere à inclusão dos alunos da Educação Especial na rede regular de ensino.

O Plano Municipal de Educação de Remanso Bahia 2015-2025 (PME, 2015) aborda a análise da realidade da Educação inclusiva em Remanso Bahia com foco na Educação Especial. Relevante, pois salienta a complexidade do contexto educacional da cidade de Remanso Bahia. O Documento traz um aleta bastante preocupante quando se trata da inclusão da pessoa com deficiência.

O PME (2015) enfatiza que atualmente mesmo havendo a disseminação de documentos oficiais, orientações e dispositivos legais que estabelecem que nenhuma escola



deva negar a matrícula de um aluno com deficiência, mas são contínuas as reclamações e críticas de professores que abordam não estarem preparados para atuarem com alunos deficientes.

O Documento da UNESCO (1994) salienta que a Educação Inclusiva é voltada para todas as pessoas, independente das características físicas, étnicas, condições sociais e econômicas dos/as estudantes. A Declaração de Salamanca, de 1994 é tida um grande marco, uma vez que apresenta diretrizes essenciais para a efetivação de políticas públicas voltadas à inclusão em vários países, sendo a principal delas a certeza de que pessoas com deficiência “devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades” (UNESCO, 1994, p. 1).

No Brasil, existem leis que derivam da Declaração de Salamanca e que asseguram os direitos das pessoas com deficiência. A Constituição Federal (BRASIL, 1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) indica que a educação de pessoas com deficiência deve dar-se preferencialmente na rede regular, e o artigo 59 enfatiza que os professores do ensino regular devem ser capacitados para a inclusão desses alunos nas classes comuns.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) discute aspectos relevantes como os alunos estarem juntos, aprendendo e participando, sem qualquer tipo de discriminação. Chama a atenção para a Educação Especial como uma modalidade transversal e traça as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

De grande relevância, a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que é a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, representa um relevante avanço por ter como finalidade assegurar e desenvolver o exercício dos direitos da pessoa com deficiência e sua inclusão educacional e social.

5.2 INCLUSÃO ESCOLAR: IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DOCENTE

Autores como Mantoan (2005), aborda a ideia de que todas as crianças tem o direito de serem educadas juntas em uma mesma escola; Mantoan (2008) foca que seja dada visibilidade às diferenças existentes dentro da escola.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n.º 9394/1996 (BRASIL, 1996) ao determinar que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos com deficiência, enfatiza



uma diretriz para a formação docente, que deve ter professores com especialização apropriada em nível médio ou superior para atendimento especializado, bem como os professores do ensino regular estejam capacitados para a integração desses alunos nas classes comuns.

Abordagens de Michels (2011) e Honnef e Costas (2012) ressaltam que a educação inclusiva tem se transformado em uma realidade conforme determinam as leis, mas continuam diversas oposições à sua consolidação nas práticas pedagógicas e projetos escolares. Estabelecem-se variadas maneiras de exclusão quando a principal meta da Educação Inclusiva é a construção da escola que recebe, agrega conhecimentos e valores morais, onde sejam banidos mecanismos de discriminação que impossibilitam o acesso, a permanência e o término dos estudos de todos os alunos.

Para Costa (2012) a inclusão de alunos com deficiência na escola pública está acontecendo, mas requer apoio aos professores, com planejamento para suas variadas etapas, cuidado com a formação, a organização pedagógica da escola, priorizando por princípios pedagógicos entendidos e acolhidos por todos os envolvidos diretamente no ensino e na avaliação da aprendizagem, com respeito às minorias que foram colocados a margem da sociedade no decorrer da história.

Mantoan (2015) no livro “Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?” traz reflexões relevantes principalmente quando questiona como fazer acontecer a inclusão escolar, a importância de reorganizar as escolas tanto nos aspectos pedagógicos quanto nos administrativos, que a escola inclusiva deve ensinar a turma toda sem exceções, e interessante quando Mantoan aborda que a formação do professor tenha como finalidade ressignificar o seu papel reconhecendo e valorizando das diferenças, como meio enriquecedor do processo de ensino e aprendizagem

Vilaronga e Mendes (2014) destacam sobre a necessidade do Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar. Conforme as colocações das autoras, existe a necessidade de o professor de educação especial interagir com o professor da sala regular, planejar as ações, definir formas de ajuda, uma vez que a formação do professor da classe regular não está favorecendo os alunos com as mais distintas deficiências. O coensino pressupõe que o professor da educação especial atue como um apoio para a classe não trabalhando de forma exclusiva centrado no aluno com deficiência.

É necessário que o professor seja capacitado para mediar conhecimento, seja capaz de encontrar meios e sugerir contextos de aprendizagem.



O ensino colaborativo ou coensino é um dos modelos de prestação de serviço de apoio no qual um professor comum e um professor especializado compartilham a responsabilidade de planejar, instruir e avaliar o ensino em face de um grupo heterogêneo de alunos (MENDES, VILARONGA E ZERBATO, 2014).

O coensino se estabelece como uma parceria na prática pedagógica entre o professor de educação especial e o professor da classe comum da rede regular, tornando-se um facilitador da inclusão de todos os alunos. Contextualizando essas práticas educacionais na classe comum, percebe-se que ainda há uma grande resistência desses professores da classe comum em adequar essas estratégias de ensino para seu alunado público alvo da Educação Especial.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos dados obtidos, as escolas tem respaldo sobre a legislação e documentos que embasam a Política de Educação Inclusiva no Brasil evidenciando a necessidade da consolidação da educação inclusiva e da formação docente para atender a diversidade presente na sala da rede regular de ensino.

A Lei Brasileira de Inclusão (2015) representa um enorme avanço, a mesma enfatiza a necessidade de criar uma cultura de inclusão e vencer os obstáculos que ainda existem e destaca alguns mais importantes, como a não permissão de matrícula de crianças e adolescentes com deficiência no ensino regular.

Na escola inclusiva, devem-se respeitar particularidades de seu alunado, suas necessidades e potencialidades, que acolher a diversidade de alunos, igualando oportunidades, proporcione um ensino adaptado às diferenças e as necessidades individuais. A necessidade de formação é evidente. A inclusão de alunos deficientes já é uma realidade e a escola não pode deixar de acompanhar esse movimento.

Mantoan (2015) em sua obra de forma clara e didática esclarece o que é educação inclusiva, debate os passos essenciais para implantá-la e enfatiza os benefícios no que se concerne a alunos com qualquer tipo de deficiência como também para os alunos que não as tem, ou seja, a educação inclusiva contempla todos os alunos.

Michels (2011) e Honnef e Costas (2012) deixaram de forma nítida a relevância das leis que consolidaram a implantação da educação inclusiva nas escolas, porém enfatizaram as



resistências à sua efetivação tanto nas práticas pedagógicas como também os projetos escolares.

Costa (2012) abordou que a inclusão de alunos com deficiência na escola pública está ocorrendo, porém para que essa inclusão ocorra de forma efetiva requer o apoio aos professores. Salientou a importância do planejamento, a formação docente, a organização pedagógica da escola atentando para essas questões, sem excluir ninguém desse processo, privando-o da igualdade de oportunidades.

Outra contribuição relevante é de Vilaronga e Mendes (2014) sobre o ensino colaborativo que é a cooperação entre os docentes contando com presença física de outro professor em sala de aula, no decorrer das atividades. A escola deve ter um especialista para atender a necessidade do educando em parceria com o professor da sala regular de ensino.

Numa perspectiva apropriada, tanto um quanto outro pode assumir a regência da turma, em algum momento planejado para isso. Ou seja, o professor de ensino especial pode assumir o papel de protagonista, direcionando uma atividade em grupo, enquanto que o professor regente acompanha o aluno com necessidade especial, numa ação mais individualizada, para que possa acompanhar o desenvolvimento do aluno e avaliar seus avanços e necessidades.

Assim, a pesquisa deixa evidente a necessidade de o professor se aperfeiçoar e procurar investir em sua formação para atender a demanda. A profissão docente precisa fornecer respostas apropriadas e fazer as necessárias intervenções que envolvem situações diversas que ocorram na sala de aula.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho revelou os desafios colocados como necessários à formação de professores no processo de inclusão escolar. Enfatizou o quanto os professores se sentem despreparados em sua prática profissional no enfrentamento das diferenças intelectuais, sensoriais e físicas que interferem na aprendizagem dos alunos com deficiência.

Reforçando o que foi determinado pela LDB, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, reitera o dever dos sistemas de ensino de garantir a formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão na escola. A formação do professor, nesse documento, é mostrada como um dos elementos que deve ser aperfeiçoado para que os



sistemas de ensino desenvolvam respostas às necessidades educativas dos alunos público-alvo da Educação Especial nas escolas regulares.

Fica evidente pelo abordado nos documentos analisados no decorrer do trabalho que a formação do professor com vistas à Educação Inclusiva é um dever do Estado competindo ao poder público assegurar a oferta de cursos que envolvam essa temática. Sendo assim, os sistemas de ensino não podem se isentar da responsabilidade de garantir aos estudantes público-alvo da Educação Especial o direito de ter professores com formação apropriada, seja ela inicial ou continuada, para atuar na perspectiva da Educação Inclusiva.

Para que tenha uma formação docente que vá de encontro aos princípios da Educação Inclusiva é essencial que a diversidade receba a necessária atenção nos cursos reservados aos professores. Mais do que adicionar a temática nos currículos dos cursos para vir de encontro as demandas legais é indispensável que seja promovida aos professores a oportunidade de discutir, refletir e aprender sobre a temática em questão. Por fim, é necessário que nos cursos de formação docente exista abertura para repensar o assunto e tenha a possibilidade de construir novas possibilidades para se desenvolver a prática pedagógica com as diferenças dentro das salas de aula regular.

Conforme abordado, para que a inclusão escolar ocorra de maneira efetiva, dentre outros fatores, é preciso que o professor esteja hábil para realizar seu planejamento buscando metodologias diversas e ações que torne viável o aperfeiçoamento das habilidades de todos os estudantes. A formação do docente deve considerar a valorização da diversidade, a construção de um novo olhar para a educação, tornar flexíveis as práticas pedagógicas, a competência para trabalhar de maneira colaborativa com outros profissionais e a habilidade de reconhecer as necessidades educativas de cada aluno que está inserido na sala.

Assim, a formação direcionada ao professor deve cooperar para atender às necessidades que procedem do processo de inclusão escolar e, por conseguinte, para elucidar problemáticas vinculadas à prática pedagógica. Necessita, ainda, enfatizar aspectos sobre o que fazer e como desenvolver metodologias que respeitem as particularidades de cada aluno, uma vez que o trabalho na e para a diversidade é um aspecto primordial e importante quando se trata de educação inclusiva.

O trabalho indica que o Brasil já avançou, mas ainda tem um longo percurso a percorrer a fim de que as crianças com deficiência possam ter mais oportunidades de uma inclusão real. Além disso, os desenvolvimentos nessa área poderão favorecer para assegurar



ao professor um ambiente prazeroso e condições apropriadas de trabalho, reduzindo medos, angústias e frustrações.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

_____. Congresso Nacional. Lei Federal n.º 9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: MEC, 1996.

_____. Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008.

_____. [Estatuto da pessoa com deficiência (2015)]. **Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência) / Câmara dos Deputados. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

BAHIA. **Diretrizes da educação inclusiva no estado da Bahia**: (pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação). Secretaria da educação do estado da Bahia. Salvador. 2017.

COSTA. V. A. Políticas de Educação Especial e inclusão no estado do Rio de Janeiro: formação de professores e organização de escola pública. **Ci. Huma. e Soc. em Rev.**, RJ, EDUR, v.34, n. 12, jan / jun, p. 141-157, 2012. Disponível: <<http://www.coinfo.ufrj.br/SEER/index.php?journal=chsr&page=article&op=viewFile&path%5B%5D=835&path%5B%5D=68>>. Acesso em: 02 set. 2020.

HONNEF, C.; COSTAS, F. A. T. Formação para a educação especial na perspectiva inclusiva: o papel das experiências pedagógicas docentes nesse processo. **Revista Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, RS, v. 20, n. 1, p. 111- 124, jan./jun. 2012. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/2359/2046>>. Acesso em: 15 set. 2020

MACEDO, N.D. de. **Iniciação à pesquisa bibliográfica**: guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1994.

MANTOAN, M. T. E. A hora da virada. Inclusão: **Revista da Educação Especial**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 24-28. 2005.

_____. **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

_____. **Inclusão escolar**: o que é? Por quê? Como fazer. — São Paulo: Moderna, 2015.



MENDES, E.G; VILARONGA, C. A. R; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial.** São Carlos: UFSCar, 2014. p. 68- 88.

MICHELS, M. H. O que há de novo na formação de professores para a Educação Especial? **Revista Educação Especial**, Santa Maria, RS, v. 24, n. 40, p. 219-232, 2011. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs%202.2.2/index.php/educacaoespecial/article/viewFile/2668/2440>>. Acesso em: 15 set. 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

VILARONGA, C.A.R.; MENDES, E.G. Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar: práticas colaborativas entre os professores. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.** Brasília. [online], v.95, n.239, p.139-51, jan.-abr 2014.

VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. Desenho Universal para a Aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. **Educação Unisinos.** 22(2): 147-155, abril-junho, 2018.